

EDITAL REITORIA - UNIRP nº 3/2025 **PROCESSOS SELETIVOS 2025 - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Reitor do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, no uso de suas atribuições, faz saber que os Processos Seletivos destinados ao ingresso de candidatos em seus cursos superiores de graduação na modalidade a distância, no 2º semestre letivo de 2025, foram programados para serem realizados em modalidades, conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS MODALIDADES DE PROCESSOS SELETIVOS

- I. **Modalidade Redação *on-line*:** Processo que constará de uma prova de Redação em Língua Portuguesa.
- II. **Modalidade ENEM:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.
- III. **Modalidade Ensino Superior:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no histórico escolar dos candidatos portadores de diploma de Curso Superior.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

2.1 DA INSCRIÇÃO:

Para inscrever-se, em quaisquer das modalidades, o candidato deverá acessar o site <http://www.unirp.edu.br> e preencher a ficha de inscrição. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

No ato da inscrição, os candidatos **deverão indicar sua opção - no máximo duas** - dentre os cursos oferecidos, bem como indicar o Polo de Apoio Presencial de sua preferência para a realização das atividades do Curso pretendido. É vedada a inscrição concomitante em modalidades distintas. As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão canceladas a qualquer tempo.

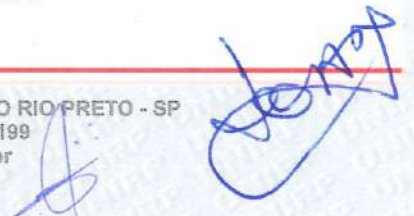
O correto preenchimento da ficha de inscrição, a veracidade e autenticidade das informações, são de exclusiva responsabilidade do candidato, nos termos da legislação em vigor.

De acordo com a modalidade escolhida, será exigida para a realização da inscrição os seguintes documentos:

- **Modalidade Redação *on-line*:** Cédula de Identidade e CPF.
- **Modalidade ENEM:** Cédula de Identidade (RG), CPF e o boletim fornecido pelo INEP constando os pontos ou notas obtidas, escaneado e anexado à ficha de inscrição para avaliação e classificação.
- **Modalidade Ensino Superior:** Cédula de Identidade (RG), CPF e o histórico escolar do curso superior concluído, escaneado e anexado à ficha de inscrição, para avaliação e classificação.

2.2 DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ON-LINE

Os candidatos que optarem pela Modalidade Redação *on-line*, deverão acessar o site <http://www.unirp.edu.br> para efetuarem a prova, dentro do prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do momento da efetivação da inscrição. O tempo destinado para a realização da prova será de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 2 (duas) horas, contadas a partir do momento de seu início.



3. DOS CURSOS OFERECIDOS

A UNIRP está credenciada para oferecer cursos superiores na modalidade a distância pelo Parecer CNE/CES nº 145/2011, pela Portaria MEC nº 1.682/2011 e pelo Parecer CNE/CES nº 202/2020.

Serão oferecidos os seguintes Cursos Superiores de Graduação, a iniciarem em **Agosto de 2025.**

Cursos	M	Ato legal	Duração semestres
Administração	B	Port. Ministerial nº 214/2020	8
Ciências Contábeis	B	Port. Ministerial nº 389/2024	8
Engenharia Civil	B	Port. Ministerial nº 75/2025	10
Pedagogia	L	Port. Ministerial nº 913/2018	8
Serviço Social	B	Port. Ministerial nº 180/2024	8
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	Port. Ministerial nº 188/2023	5
Tecnologia em Gestão Financeira	T	Port. Ministerial nº 389/2024	4
Tecnologia em Gestão Hospitalar	T	Port. Ministerial nº 162/2024	6
Tecnologia em Gestão Pública	T	Port. Ministerial nº 33/2023	4
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	T	Port. Ministerial nº 403/2024	4
Tecnologia em Logística	T	Port. Ministerial nº 401/2024	4
Tecnologia em Marketing	T	Port. Ministerial nº 401/2024	4
Tecnologia em Processos Gerenciais	T	Port. Ministerial nº 623/2024	4

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo ficará a cargo da UNIRP, a quem caberá divulgar datas de realização das avaliações e formas de divulgação das listas de convocação e todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo.
2. O aluno poderá cursar um ou mais cursos na modalidade a distância, prestando Processo Seletivo específico para cada um deles e desde que as atividades presenciais sejam ministradas em horários diferentes.
3. O conteúdo curricular dos cursos será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem UNIRP.
4. A interação com os tutores das disciplinas dos cursos será realizada via Ambiente Virtual de Aprendizagem UNIRP, ou pelo e-mail do respectivo tutor.
5. Os encontros presenciais programados são os determinados pela legislação, ou seja, obrigatórios para as seguintes atividades: avaliação, estágios curriculares, trabalhos de conclusão de curso e atividades em laboratórios especializados, se for o caso.
6. A UNIRP pode ainda realizar encontros presenciais opcionais (quando se aplica, dependendo do curso), os quais são complementares ao conteúdo programático dos cursos.

7. A UNIRP reserva-se o direito de programar aulas e atividades complementares (estágios, práticas, trabalhos de curso e outros) em qualquer dia da semana, inclusive aos domingos, bem como o de transferir o aluno para realização destas atividades de um Polo para outro também credenciado, caso haja necessidade específica.

8. A UNIRP poderá ainda alterar os currículos dos cursos oferecidos informando imediatamente ao público, de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade universitária, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

9. São de exclusiva responsabilidade do aluno os custos de acesso à Internet para a realização da interatividade exigida pelos cursos e das atividades exigidas pelos seus respectivos Projetos Pedagógicos, conforme as normas legais estabelecidas pelo MEC.

10. A UNIRP reserva-se o direito de condicionar a abertura de Cursos e de Polos, desde que no Polo de Apoio Presencial, onde a demanda de candidatos matriculados não atingir o número mínimo de 10 (dez) alunos matriculados por Curso, o Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, poderá - a seu critério - deixar de oferecê-lo. Neste caso, será oferecida ao aluno uma das seguintes opções:

- a) optar pelo mesmo Curso em outro Polo;
- b) optar por outro Curso no mesmo Polo.

5. DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Polo / Cidade	Estado	Endereço	Fone
Colina	SP	Av: Rui Barbosa, 682 Bairro: Centro CEP: 14770-000	(17) 3341 1355
José Bonifácio	SP	Rua: 7 de Setembro, 285 Bairro: Centro CEP: 15200-000	(17) 3245 1300
Nova Venécia	ES	Rua: Eurico Sales, 65 Bairro: Centro CEP: 29830-000	(27) 3752 2594
Paulo de Faria	SP	Rua: Zenha Ribeiro, 421 Bairro: Centro CEP: 15490-000	(17) 99670 7255
São José do Rio Preto (U.U. I)	SP	Rua: Yvette Gabriel Atique, 45 Bairro: Boa Vista CEP: 15025-400	(17) 3211 3000
São José do Rio Preto (U.U. III)	SP	Av. Jornalista Roberto Marinho, nº 1345 Bairro: Jardim Primavera CEP: 15061-500	(17) 3221 3330
São Paulo - Jardim Paulistano	SP	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1234, Conj. 36 Bairro: Jardim Paulistano CEP: 01451-001	(11) 3285 6755
Serrana	SP	Rua: Vicente de Paula Lima, 1332 Bairro: Centro CEP: 14150-000	(16) 99101 7631
Uchoa	SP	Rua: Prof. Francisco Morato, 535 Bairro: Centro CEP: 15890-000	(17) 3101 1626

6. DOS CURSOS OFERECIDOS

Polos / Cidades	Cursos	M
Colina, José Bonifácio, Nova Venécia, Paulo de Faria, São Paulo, Serrana e Uchoa	Administração	B
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T
	Ciências Contábeis	B
	Gestão de Recursos Humanos	T
	Gestão Financeira	T
	Gestão Hospitalar	T
	Gestão Pública	T
	Logística	T
	Marketing	T
	Pedagogia	L
	Processos Gerenciais	T
	Serviço Social	B
São José do Rio Preto/SP U.U. I e U.U. III	Administração	B
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T
	Ciências Contábeis	B
	Engenharia Civil	B
	Gestão de Recursos Humanos	T
	Gestão Financeira	T
	Gestão Hospitalar	T
	Gestão Pública	T
	Logística	T
	Marketing	T
	Pedagogia	L
	Processos Gerenciais	T
	Serviço Social	B

Legenda: M = Modalidade, sendo B = Bacharelado, L = Licenciatura e T = Curso Superior de Tecnologia.

7. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A distribuição das vagas oferecidas, por curso, obedecerá ao seguinte critério:

- Modalidade Redação *on-line*: 60% (sessenta por cento) das vagas;
- Modalidade ENEM: 30% (trinta por cento) das vagas;
- Modalidade Ensino Superior: 10% (dez por cento) das vagas.

As vagas remanescentes de uma determinada modalidade poderão ser aproveitadas para qualquer outra modalidade.

8. PROCESSOS SELETIVOS 2025DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MATRÍCULA

OBS.: As vagas remanescentes dessa seleção inicial poderão ser oferecidas em Processos Seletivos a serem posteriormente realizados.

MODALIDADES	INSCRIÇÕES	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	MATRÍCULAS	
				1ª ETAPA	2ª ETAPA
	Pela Internet no site http://www.unirp.edu.br		Pela Internet no site http://www.unirp.edu.br	PEDIDO INICIAL DE MATRÍCULA, somente pela Internet no site http://www.unirp.edu.br conforme disposto no inciso 1, do item 11, deste Edital	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, somente pela Internet no site http://www.unirp.edu.br conforme disposto no inciso 2, do item 11, deste Edital
ENEM e Ensino Superior	De 13/5/2025 até às 23h59 do dia 28/7/2025	Análise dos documentos até 48h da efetivação da inscrição	Até 24h após a análise dos documentos	Até 48h da divulgação do Resultado	De 17/5/2025 a 04/8/2025
Redação on-line	De 13/5/2025 até às 23h59 do dia 28/7/2025	Até 24 horas contadas da efetivação da inscrição	Até 48h após a data de finalização da prova	Até 48h da divulgação do Resultado	De 17/5/2025 a 04/8/2025

9. DA PROVA

Modalidade Redação *on-line*:

Nesta Modalidade, é obrigatória a realização de uma prova de Redação em Língua Portuguesa, cujo texto deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) linhas. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 (meio) ponto. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 2,0 (dois), serão automaticamente desclassificados.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

Modalidade Redação *on-line*: A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da nota obtida na referida prova. Os empates serão desfeitos, levando-se em consideração as melhores notas obtidas no desenvolvimento do texto, considerando-se os seguintes critérios: a) coerência, b) correção gramatical e c) originalidade. É vedada a revisão da prova.

Modalidade ENEM: A classificação dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos nas Provas Objetiva e de Redação, realizadas pelo ENEM, em ordem decrescente. A nota zero na prova objetiva desclassifica o candidato. Para a prova de Redação serão exigidos, no mínimo, duzentos pontos. Eventuais casos de empate serão desfeitos com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nas provas de Redação e Objetiva.

Modalidade Ensino Superior: A classificação dos candidatos será feita pela média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do curso superior concluído. Os eventuais casos de empate serão desfeitos, com base na média aritmética das notas obtidas nas provas destinadas ao ingresso no curso superior.

11. DAS MATRÍCULAS

As convocações para matrícula serão feitas, respeitada expressamente a ordem decrescente de classificação, segundo a opção do candidato, cada uma delas com prazo fixo e irrecorrível.

A não-efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

Para efetivar a matrícula o candidato deverá, nos prazos pré-determinados constantes do item 8, cumprir os seguintes procedimentos:

- 1) **1ª Etapa:** acessar o *site* <http://www.unirp.edu.br> e clicar na aba "Matricule-se" para preencher os dados solicitados. Após, clicar em "Aceite" no documento denominado Requerimento de Matrícula e Termo de Adesão Formal a Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais, em seguida clicar em "Salvar", para que o sistema possa gerar o Código de Matrícula. A seguir, baixe o Boleto Bancário para efetuar o pagamento da 1ª parcela das mensalidades escolares.
- 2) **2ª Etapa:** após concluir a 1ª etapa, digitalizar os documentos abaixo relacionados em formato "PDF". A seguir, acessar o *site* <http://www.unirp.edu.br> e na aba "Aluno *on-line*" utilizando o "Código de Matrícula," clicar em "Meu primeiro acesso" e seguir as instruções para criar o "Usuário" e "Senha pessoal". Na sequência clicar em "Secretaria *on-line*", selecionar o Curso escolhido e clicar na aba "Entrega de Documentos", para enviá-los por "upload".
 - certidão de nascimento ou de casamento;
 - cédula de identidade, título eleitoral e CPF;
 - certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
 - uma fotografia recente três x quatro cm, em formato "JPEG";

- comprovante de residência;
- histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou do ensino superior;
- diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou do ensino superior;
- cópia do Boletim Oficial que comprove as notas do ENEM (no caso do ingresso ter sido pela Modalidade ENEM).

Observação: Se o candidato/aluno for menor de 18 anos, após concluir a 1ª etapa, deverá comparecer pessoalmente, ou outorgando procuração com firma reconhecida, à Secretaria Acadêmica do Polo de Apoio Presencial previamente escolhido, munido obrigatoriamente, do Requerimento de Matrícula e Termo de Adesão Formal a Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais, (disponível no site <http://www.unirp.edu.br>), devidamente assinado pelo candidato/aluno e pelo seu representante legal.

Não há matrícula condicional. Até o final do processo os classificados deverão apresentar o documento definitivo de conclusão do ensino médio. O candidato convocado para matrícula que tenha concluído o ensino médio ou equivalente no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, com data anterior à matrícula.

É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de todos os documentos exigidos para efetivação da Matrícula. O não cumprimento desta exigência implicará em INDEFERIMENTO do pedido de Matrícula.

Existindo vagas remanescentes, as mesmas poderão ser destinadas a recebimento de transferências, de acordo com as normas regimentais vigentes.

12. DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Em cumprimento à legislação em vigor estão à disposição na Secretaria Acadêmica do Polo de Apoio Presencial e também pela Internet no endereço <http://www.unirp.edu.br>, todas as informações relativas às condições de oferta dos cursos oferecidos.

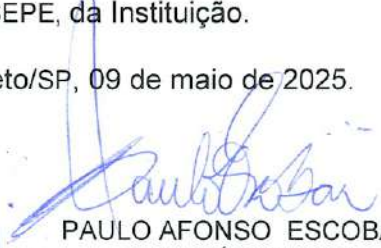
2. O Calendário Escolar específico para a EAD é o mesmo em todos os Polos de Apoio Presencial, do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

3. A Instituição, por necessidade de ordem pedagógica ou administrativa, poderá programar atividades curriculares de um mesmo curso, em diferentes períodos daqueles originalmente previstos e, ainda, poderá alterar os currículos dos cursos oferecidos, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, informando imediatamente ao público de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade universitária.

4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Instituição.

São José do Rio Preto/SP, 09 de maio de 2025.


PROF. Me. HALIM ATIQUE JUNIOR
REITOR


PAULO AFONSO ESCOBAR
SECRETÁRIO GERAL